



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO PPGH  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6461  
sec.ppgh@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgh

## HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DOS CONTEMPLADOS DO EDITAL N° 21/PPGH/UFFS/2024 - CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA N° 2691/GR/UFFS/2023, torna público o resultado provisório dos candidatos contemplados e suplentes ao edital de concessão de bolsas para o Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), da UFFS, *campus* Chapecó, regido pelo Edital n 21/PPGH/UFFS/2024.

### 1. Candidatos inscritos por linha de pesquisa, para bolsas de Mestrado e Doutorado

#### 1.1 Linha 01 – História Ambiental, das Migrações e das Ciências

##### 1.1.1 Mestrado

<b>Nome do candidato por ordem de classificação</b>	<b>Situação (contemplado/suplente)</b>	<b>Modalidade de bolsa</b>
Lucía Tatiana Rombolá	1º contemplado	Bolsa DS/Capes
Gabrieli Elisa da Costa	2º contemplado	Bolsa DS/Capes
Brendha Luana Spricigo	1º Suplente	Bolsa DS/Capes
João Vitor Lombardi Reginato	2º Suplente	Bolsa DS/Capes
Antonio Juliano Felipe Tomé	3º Suplente	Bolsa UFFS

##### 1.1.2 Doutorado

<b>Nome do candidato por ordem de classificação</b>	<b>Situação (contemplado/suplente)</b>	<b>Modalidade de bolsa</b>
Sheila Grisel Ali	1º contemplado	Bolsa UFFS

#### 1.2 Linha 02 – Fronteiras, Movimentos Sociais e Poder

##### 1.2.1 Mestrado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO PPGH  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6461  
sec.ppgh@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgh

<b>Nome do candidato por ordem de classificação</b>	<b>Situação (contemplado/suplente)</b>	<b>Modalidade de bolsa</b>
Carlos Eduardo Rodrigues	1º contemplado	Bolsa DS/Capes

#### 1.2.2 Doutorado

<b>Nome do candidato por ordem de classificação</b>	<b>Situação (contemplado/suplente)</b>	<b>Modalidade de bolsa</b>
Miguelângelo Corteze	1º Contemplado	Bolsa UFFS

#### 1.3 Linha 03 – Cultura, Resistências e Decolonialidades

##### 1.3.1 Mestrado

<b>Nome do candidato por ordem de classificação</b>	<b>Situação (contemplado/suplente)</b>	<b>Modalidade de bolsa</b>
Leanne Oliveira de Araújo	1º contemplado	Bolsa DS/Capes
Bruna Goncalves de Barros	2º contemplado	Bolsa UFFS
Juliano da Costa Valcarengui	3º Contemplado	Bolsa DS/Capes
Gustavo Andre Glienke Feyh	1º Suplente	Bolsa DS/Capes
Valeria Romanzini Cenci	2º Suplente	Bolsa UFFS

##### 1.3.2 Doutorado

<b>Nome do candidato por ordem de classificação</b>	<b>Situação (contemplado/suplente)</b>	<b>Modalidade de bolsa</b>
Eliane Taffarel	1º contemplado	Bolsa UFFS
Victória Artigas Pause	2º contemplado	Bolsa CNPq

## 2. DOS RECURSOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO PPGH  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6461  
[sec.ppgh@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgh@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br/ppgh](http://www.uffs.edu.br/ppgh)

**2.1** Considerando o Art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em todas as etapas do processo em até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados provisórios e também do presente edital (impugnação).

**2.1.1** O prazo para a impugnação deste Edital, de forma excepcional, será de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação.

**2.2** Os recursos devem ser enviados para o e-mail [sec.ppgh@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgh@uffs.edu.br), da secretaria do PPGH, devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

**2.3** A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

**2.3.1** O parecer será disponibilizado ao candidato, via e-mail, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação.